

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO
REALIZADA EM 21/11/2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, havendo quórum legal, o Presidente da Turma, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES, declarou, às 9h33min, aberta a 31ª Sessão Ordinária da 1ª Turma de Direito Privado. Presentes os Exmos. Desembargadores: CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE e MARGUI GASPAR BITTENCOURT e a Exma. Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES. O Presidente saudou a todos, desejando uma semana abençoada. Colocada em aprovação a ata da sessão anterior (30ª Sessão Ordinária), foi aprovada, por unanimidade, pela Turma, iniciando os trabalhos na seguinte ordem:

PARTE ADMINISTRATIVA

- Eleição do Presidente da 1ª Turma de Direito Privado para o ano de 2023.

Decisão: À unanimidade, eleita a Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT para o exercício da função de Presidente da 1ª Turma de Direito Privado no ano de 2023.

PROCESSOS JUDICIAIS PAUTADOS

Ordem 01

Processo nº 0800944-36.2022.8.14.0000

Classe Judicial: Agravo Interno em Agravo de Instrumento

Relator: DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Agravante BR Eletron Pará Comercial LTDA - ME

Advogado Alessandro Jose Seabra Goncalves Feio (OAB/PA nº 21.514-A)

Advogado Fabrizio Santos Bordallo (OAB/PA nº 8.697-A)

Advogado Bernardo de Souza Mendes (OAB/PA nº 14.815-A)

Advogada Cristiane de Medeiros Farias (OAB/PA nº 16997-A)

Agravado OI Móvel S/A.

Advogado Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB/RO nº 5.546-A)

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES e Des. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar provimento, nos termos do voto do Eminent Relator.

Ordem 02

Processo nº 0525631-33.2016.8.14.0301

Classe Judicial: Agravo Interno em Apelação Cível

Relator: DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Agravante/Apelante/Apelado Claudio da Silva Bittencourt Junior

Advogado Anderson Cardoso Pantoja (OAB/PA nº 3.813-A)

Agravados/Apelantes/Apelados Flora Rocha Galindo Bittencourt e H.G.B

Advogada Maria de Fatima Rocha da Rocha (OAB/PA nº 15.512-A)

Advogado Carla de Araujo Lima (OAB/PA nº 15.630-A)

Advogado Averaldo Pereira Lima Filho (OAB/PA nº 15.751-A)

Ministerio Publico do Estado do Para

Procurador de Justiça Jorge de Mendonca Rocha

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES e Des. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar provimento, nos termos do voto do Eminent Relator.

Ordem 03

Processo nº 0017800-30.2012.8.14.0301

Classe Judicial: Agravo Interno em Apelação Cível

Relator: DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Agravante/Apelante/Apelada Gafisa S/A.

Advogado Daniel Battipaglia Sgai (OAB/SP nº 214.918-A)

Advogada Michele Andrea da Rocha Oliveira (OAB/PA nº 15.403-A)

Advogado Thiago Mahfuz Vezzi (OAB/SP nº 228.213-A)

Advogado Gustavo Clemente Vilela (OAB/SP nº 220.907-A)

Advogado Gustavo Pinheiro Guimaraes Padilha (OAB/RJ nº 61.698-A)

Advogado Rafael Goncalves Rocha (OAB/PA nº 41.486-A)

Advogado Fabricio Gomes Cristino (OAB/PA nº 19.809-A)

Agravados/Apelantes/Apelados Benedito Tobias Sabba Correa e Sheila do Socorro Ferreira Correa

Advogada Karla Thamiris Noronha Tomaz (OAB/PA nº 18.843-A)

Advogada Elenice dos Prazeres Silva (OAB/PA nº 16.753-A)

Advogada Rosane Baglioli Dammski (OAB/PA nº 7.985-A)

Advogada Aline de Fatima Martins da Costa (OAB/PA nº 13.372-A)

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES e Des. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso para negar provimento, nos termos do voto do Eminent Relator.

Ordem 04

Processo nº 0018674-78.2013.8.14.0301

Classe Judicial: Embargos de Declaração em Embargos de Declaração em Apelação Cível

Relator: DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Embargante/Apelado B.A. Meio Ambiente LTDA

Advogado Bruno Regis Bandeira Ferreira Macedo (OAB/SC nº 51.609-B)

Advogado Bernardo Morelli Bernardes (OAB/PA nº 16.865-A)

Advogado Michel Ferro E Silva (OAB/PA nº 7.961-A)

Embargado/Apelante Transterra Terraplenagem LTDA - EPP

Advogada Ana Clara Brasil Teixeira (OAB/PA nº 16.731-A)

Advogado Gustavo Amaral Pinheiro da Silva (OAB/PA nº 9.742-A)

Advogado Leonardo Amaral Pinheiro da Silva (OAB/PA nº 8.699-A)

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES e Des. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO.

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece dos embargos de declaração para rejeitá-los, nos termos do voto do Eminent Relator.

Ordem 05

Processo nº 0856207-62.2018.8.14.0301

Classe Judicial: Agravo Interno em Apelação Cível

Relatora: DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Agravante/Apelante Joao Jose Geraldo Advocacia & Consultoria S/S - EPP

Advogado Joao Victor Dias Geraldo (OAB/PA nº 19.677-A)

Agravado/Apelante Sind. dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal Baião

Advogado Tales Miranda Correa (OAB/PA nº 6.995-A)

Agravado/Apelado Susana Pantoja de Pantoja

Advogado Paulo da Silva (OAB/PA nº 21.763-A)

Advogada Milena Aniceto Franco (OAB/PA nº 24.898-E)

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido da Relatora.

Ordem 06

Processo nº 0849687-86.2018.8.14.0301

Classe Judicial: Agravo Interno em Apelação Cível

Relatora: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Agravante/Apelante Banco da Amazonia S/A

Advogado Eder Augusto dos Santos Picanco (OAB/PA nº 10.396-A)

Advogado Carlos Alberto Coqui (OAB/SP nº 60.915-A)
Advogado Humberto Souza Miranda Pinto (OAB/PA nº 12.942-A)
Advogado Paulo Sergio Lopes Goncalves (OAB/SP nº 281.005-A)
Agravado/Apelado Volkswagen do Brasil Industria de Veiculos Automotores LTDA
Advogado Daniel Russo Checchinato (OAB/SP nº 163.580-A)
Advogado Laiz Parpinelle Alves (OAB/SP nº 427.098)
Advogado Rodolfo Meira Roessing (OAB/PA nº 12.719-A)
Advogado Ophir Filgueiras Cavalcante Junior (OAB/PA nº 3.259-A)
Decisão: Processo retirado de pauta a pedido da Relatora.

Ordem 07

Processo nº 0083056-80.2013.8.14.0301

Classe Judicial: Agravo Interno em Apelação

Relatora: DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Agravante/Agravado/Apelante Hapvida Assistencia Medica LTDA

Advogado Nelson Wilians Fratoní Rodrigues (OAB/SP nº 128.341-A)

Advogado Isaac Costa Lazaro Filho (OAB/CE nº 18.663-A)

Advogado Raimundo Ivan Barroso Rodrigues Júnior (OAB/MA nº 11.579)

Agravantes/Agravados/Apelados Cesar Augusto Soeiro Ferreira, Alessandra Cristina Soeiro Ferreira e Andrea Cristina Soeiro Ferreira

Advogado Breno dos Santos Pontes (OAB/PA nº 19.050)

Advogado Reginaldo da Silva Pontes (OAB/PA nº 12.002)

Interessado Ministério Público do Estado do Pará

Procurador de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Turma Julgadora: Des. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Des. MARGUI GASPAR BITTENCOURT e Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO.

Sustentação oral realizada pela Agravante/Agravado/Apelante Hapvida Assistencia Medica LTDA (adv. Raimundo Ivan Barroso Rodrigues Júnior - OAB/MA nº 11.579).

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece dos recursos para negar provimento ao agravo interno interposto pela parte Hapvida Assistencia Medica LTDA e para dar parcial provimento ao agravo interno interposto pelas partes Cesar Augusto Soeiro Ferreira, Alessandra Cristina Soeiro Ferreira e Andrea Cristina Soeiro Ferreira, nos termos do voto da Eminente Relatora.

E como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 10h44min, lavrando eu, Felipe Wanderley Matos de Abreu, Secretário da 1ª Turma de Direito Privado, a presente Ata.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente da 1ª Turma de Direito Privado.